



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 2, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o servidor compromissário JURANDIR DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1331564, no Processo nº 23422.008977/2025-76, homologado pela autoridade competente, a Reitora DIANA ARAUJO PEREIRA; tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no Art.116, incisos, II, III e IX, da Lei 8112/90, que trata dos deveres do servidor. O servidor compromete-se a observar os deveres previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da publicação do presente Extrato.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 2, de 06 de Agosto de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 06 de Agosto de 2025.